



Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2015

Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que por deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2014, mediante proposta da Câmara Municipal na reunião de 11 de setembro de 2014, deliberou a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2015, no valor percentual de **0,25%**.

Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, Boletim Municipal, e Site do Município

Oliveira de Azeméis 12 de novembro de 2014,

O Presidente da Câmara Municipal

Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Dr.